



GRUPO DE TRABALHO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM MATÉRIA DE IGUALDADE NO DESPORTO

Relatório Final



31 DE JANEIRO DE 2023



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA ADJUNTA E DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES



ÍNDICE

1. Âmbito e composição do grupo de trabalho	1
2. Reuniões preparatórias.....	4
3. Sistematização e diagnóstico da situação em matéria de igualdade de género no desporto em Portugal.....	5
3.1. Prática de Desporto e de Exercício Físico.....	5
3.2. Desporto Federado.....	6
3.3. Alto Rendimento	8
3.4. Liderança	9
3.5. Treinadores/as	10
3.6. Arbitragem.....	11
3.7. Desporto Escolar	11
4. Análise dos mecanismos europeus em matéria de igualdade de género no desporto, designadamente o Plano de Ação do Grupo de Alto Nível da Comissão Europeia para a Igualdade de Género no Desporto (2022)	12
5. Áreas temáticas prioritárias, necessidades de intervenção e propostas de ação .	17
6. Contributos recebidos	33
7. ANEXOS.....	33

1. Âmbito e composição do grupo de trabalho

O Programa do XXIII Governo consagra a promoção da coesão social, da igualdade e da inclusão, incentivando a generalização de oportunidades de prática desportiva, devendo ser assegurado o direito para todas as pessoas participarem e desfrutarem do seu envolvimento no desporto ao longo da vida.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto¹, considera que todas as pessoas têm direito à atividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

A [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 - 2030: «Portugal +Igual»²](#) (ENIND), orientada pelos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa) e pela promoção da igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas fundamentais do Estado (alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa), assume a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos.

A ENIND, alinhada com a [Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas](#)³, prioriza a promoção da igualdade de género, a eliminação dos estereótipos de género, o combate a todas as formas de violência contra as mulheres e a não discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, tendo como pano de fundo o *mainstreaming* e uma perspetiva de interseccionalidade.

No âmbito comunitário, a [Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025](#)⁴, reforça a importância da participação das mulheres e das raparigas no desporto e

¹ Conforme disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro.

² Aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

³ Disponível em <https://sdgs.un.org/2030agenda>.

⁴ Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0152&from=PT>

na atividade física, bem como a representação equilibrada entre homens e mulheres em cargos de liderança, no seio de organizações desportivas.

O Conselho da Europa, no seu [relatório jurídico temático sobre o reconhecimento de género na Europa](#)⁵, refere que, apesar da existência de normas a nível regional, nacional e internacional que garantam o princípio da igualdade de género e o direito de todas as pessoas à prática desportiva, ainda persiste um fosso entre as normas e a prática, entre a igualdade e a discriminação de género de jure e de facto contra mulheres e raparigas, inclusive entre grupos desfavorecidos expostos a discriminação múltipla, e onde se recomenda, aos Estados envolvidos, o desenvolvimento de medidas e políticas públicas para atingir a igualdade entre mulheres e homens no acesso e usufruto a todas as áreas do desporto. O último [Eurobarómetro sobre desporto e atividade física](#)⁶ (setembro de 2022) revela que Portugal é o país mais inativo da Europa. É ainda reportado que a prática desportiva regular diminui drasticamente nas mulheres a partir dos 25 anos.

O retrato traçado pelo projeto «[All IN: Towards balance gender in sport](#)»⁷, um projeto conjunto da União Europeia e do Conselho da Europa, que contou com a participação do IPJD, I. P., revela que, em Portugal, a liderança no desporto, a atividade de treinador/a e a prática desportiva federada é dominada por homens e as mulheres permanecem sub-representadas a todos os níveis.

Na prática desportiva federada, as mulheres correspondem a apenas um terço das pessoas praticantes filiadas nas federações desportivas com modalidades olímpicas, sendo que este número é ainda mais reduzido no caso do desporto para pessoas com deficiência, relevando a importância e a necessidade de uma abordagem interseccional nas soluções a definir, com particular enfoque onde diversas desigualdades se cruzam.

Os obstáculos a uma igualdade plena apresentam-se transversalmente no desporto. Os problemas e as questões identificadas na prática desportiva são um

⁵ Primeiro relatório de revisão de implementação temática sobre a Recomendação CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros aos Estados membros sobre medidas para combater a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género, disponível em <https://rm.coe.int/thematic-report-on-legal-gender-recognition-in-europe-2022/1680a729b3>

⁶ Disponível em <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2668>

⁷ Dados de Portugal disponíveis em <https://rm.coe.int/portugal-gender-equality-in-sport-leaflet-2019-/1680971a6c>. Mais informação sobre o projeto, disponível em <https://rm.coe.int/analytical-report-of-the-data-collection-campaign-all-in-towards-gende/1680971a71>

reflexo dos desafios que enfrentamos enquanto sociedade e do impacto da estereotipia e dos papéis sociais de género.

O desporto fomenta a inclusão social, a integração, a promoção da saúde e a cidadania ativa, por isso, apresenta-se como um elemento privilegiado para a promoção da igualdade de género.

Torna-se, portanto, necessário promover medidas que visem assegurar uma maior participação e envolvimento das mulheres e das raparigas na prática desportiva, enquanto atletas ou praticantes, treinadoras, árbitras ou juízes, e em posições de liderança no desporto nacional.

Nesse sentido foi constituído, pelo [Despacho Conjunto n.º 9549/2022](#)⁸ da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, um grupo de trabalho com a missão de apresentar contributos e recomendações para as políticas públicas em matéria de igualdade no desporto.

O Grupo de Trabalho tem como objetivos:

- a) Sistematizar a informação e realizar um diagnóstico da situação em matéria de igualdade de género no desporto em Portugal;
- b) Refletir acerca dos mecanismos europeus em matéria de igualdade no desporto, designadamente o Plano de Ação do Grupo de Alto Nível da Comissão Europeia para a Igualdade de Género no Desporto (2022);
- c) Identificar áreas prioritárias e necessidades de intervenção;
- d) Realizar, num prazo de seis meses a contar da data da publicação do presente despacho, um relatório final que inclua uma proposta de Plano de Ação para a Igualdade de Género no Desporto (2023 -2026).

⁸ Despacho n.º 9549/2022, de 4 de agosto.

Compõem o Grupo de Trabalho:

- Leila Marques Mota, vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal, que coordena;
- Patrícia São João, em representação do Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações;
- Luís Guimarães de Carvalho, em representação do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto;
- João Pedro Góis e Isabel Cruz em representação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);
- Teresa Gaspar, em representação do Comité Olímpico de Portugal (COP);
- Sandro Araújo, em representação do Comité Paralímpico de Portugal (CPP);
- Anabela Reis, em representação da Confederação do Desporto de Portugal (CDP);
- Francisca Araújo e Rita Ferro Rodrigues, em representação da Federação Portuguesa de Futebol (FPF);
- Cristina Teixeira, em representação do Instituto Português da Juventude e Desporto (IPDJ, I. P.), com a colaboração de Isabel Pascoal e Maria João Filipe.

2. Reuniões preparatórias

O Grupo de Trabalho realizou 5 reuniões:

- 27 de julho de 2022
- 29 de setembro de 2022
- 20 de dezembro de 2022
- 12 de janeiro de 2023
- 26 de janeiro de 2023

O Grupo de Trabalho realizou, ainda, reuniões com as seguintes entidades:

- Em 27 de outubro de 2022 com o Comité Olímpico Internacional;
- Em 22 de novembro com a Associação Portuguesa de Direito Desportivo;
- Em 25 de novembro de 2022 com o Grupo de Alto Nível para a Igualdade de Género no Desporto da Comissão Europeia;
- Em 15 de dezembro com Desporto Escolar.

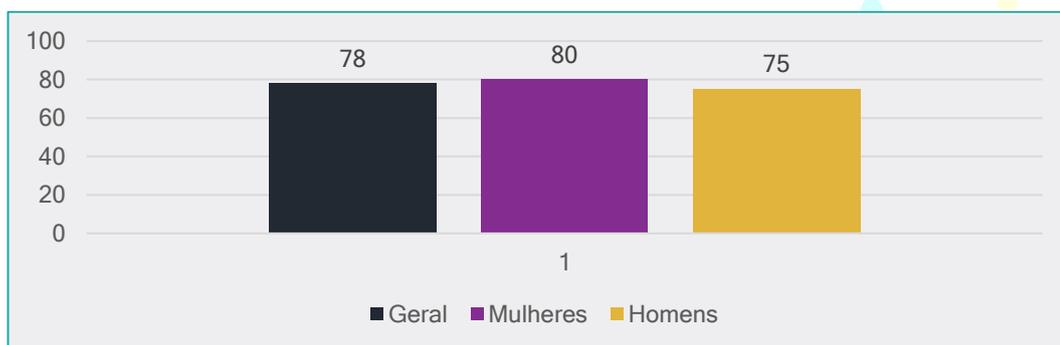
3. Sistematização e diagnóstico da situação em matéria de igualdade de género no desporto em Portugal

É de importância prioritária o conhecimento da realidade existente em Portugal, para poderem ser apresentadas propostas de ação adequadas.

3.1. Prática de Desporto e de Exercício Físico

O último Eurobarómetro Especial 525 sobre Desporto e Atividade Física (2022) revela que, em Portugal, tanto as mulheres como os homens estão longe das médias europeias, sendo o nosso país mais sedentário. No caso das mulheres a participação é ainda menor, 80% (versus 75% dos homens).

Figura 1 - Portugueses/as que reportam nunca ou raramente fazer exercício físico ou praticar desporto, por sexo (%)



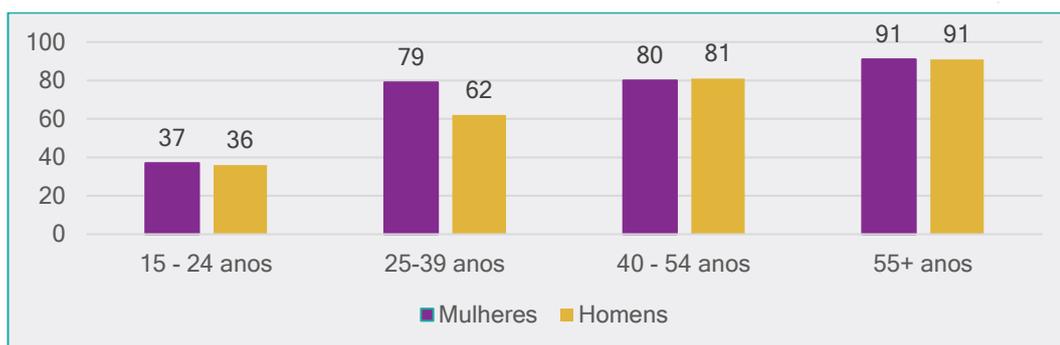
Fonte: CE (2022), Eurobarómetro do desporto e do exercício físico

Tendo por base os dados dos Censos 2021, a população residente em Portugal (10.343.066), onde 52.4% são raparigas e mulheres, e considerando os resultados do Eurobarómetro, poder-se-á apontar para que cerca de 1.084.569 (20%) de

raparigas e mulheres pratiquem desporto e atividade física pelo menos uma vez por semana.

Estes dados mostram, ainda, que à medida que a idade avança também aumenta a probabilidade de não fazer exercício físico ou praticar desporto. Nas mulheres, o cenário é aqui mais preocupante, particularmente entre os 25 e 39 anos, altura em que a prática desportiva das mesmas diminui drasticamente (de 37% das raparigas e mulheres, entre os 15 e 24 anos, que “nunca” ou “raramente” fazem exercício físico ou praticam desporto, passam para 79% entre os 25 e 39 anos), indicativo de uma acrescida dificuldade da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e tornando mais visíveis os obstáculos que se apresentam às mulheres, na prática de atividade física e desporto ao longo da vida, particularmente, nesta faixa etária.

Figura 2 - Portugueses/as que reportam nunca ou raramente fazer exercício físico ou praticar desporto, por sexo e idade (%)



Fonte: CE (2022), Eurobarómetro do desporto e do exercício físico

3.2. Desporto Federado

O retrato traçado pelo projeto «All IN Towards balance gender in sport», de 2019, revelou que o nível de participação no desporto federado em Portugal é ainda dominado pelos homens.

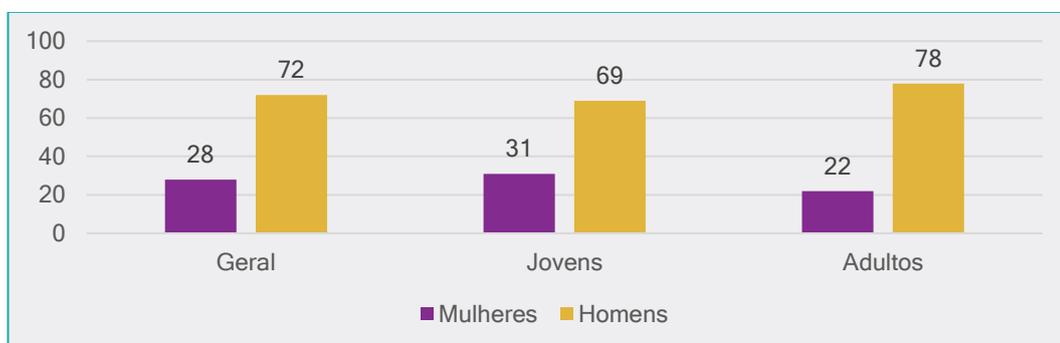
Na prática desportiva federada, as raparigas e mulheres representam cerca de 1/3 de praticantes filiados/as nas federações desportivas com modalidades olímpicas. Na maior parte destas federações a percentagem de mulheres é inferior a 40%.

De acordo com dados disponibilizados pelo IPDJ e Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2020, as raparigas e mulheres correspondiam a apenas 28% das pessoas praticantes filiadas em federações desportivas com e sem modalidades

olímpicas. Este valor é ligeiramente superior nos escalões jovens (até juniores), 31%, e apenas 22% nas mulheres dos escalões absoluto e veteranos.

Face à estimativa apresentada anteriormente sobre a percentagem de mulheres que praticam atividade física e desporto pelo menos uma vez por semana (20%), e face ao número de raparigas e mulheres federadas, poder-se-á afirmar que as praticantes federadas representam 15%. Ou seja, do total da população residente em Portugal (raparigas e mulheres), apenas 3% estão enquadradas no desporto federado.

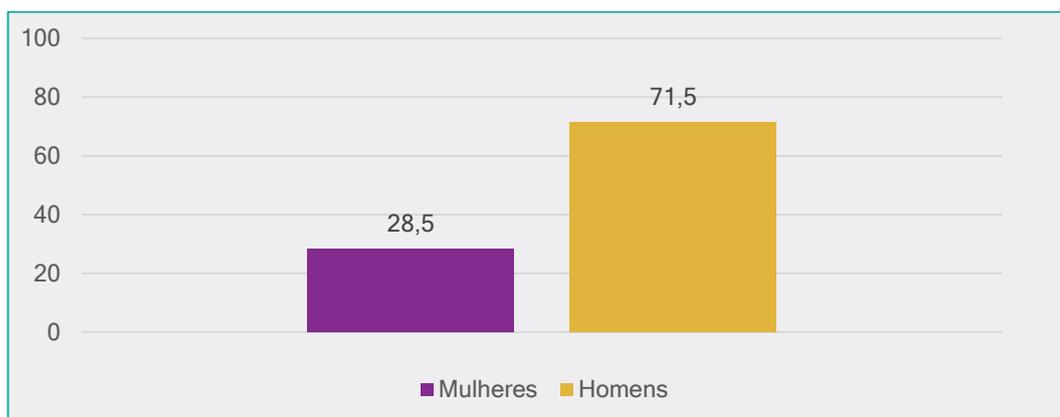
Figura 3 - Praticantes desportivos/as filiados/as em federações desportivas (%)



Fonte: IPDJ | INE (2020) - Candidatura a Financiamento Público

Do total de filiados/as em federações desportivas, um total de 4 185 são praticantes desportivos/as com deficiência, dos quais 1 192 (28,5 %) são mulheres.

Figura 4 - Praticantes desportivos/as com deficiência filiados/as em federações desportivas (%)

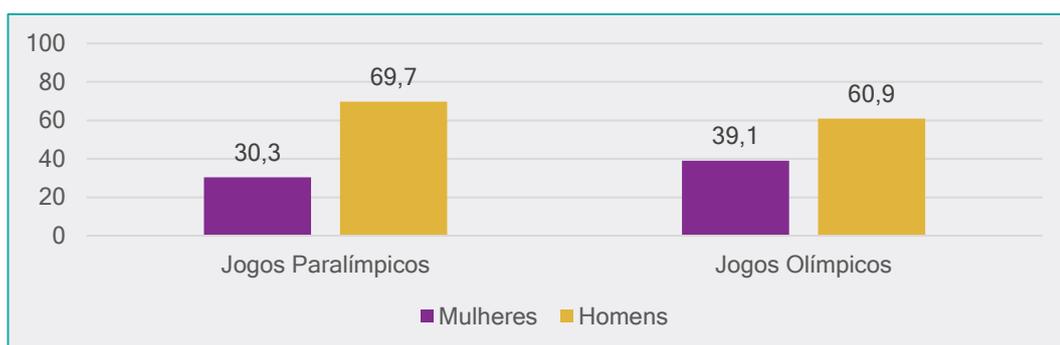


Fonte: IPDJ | INE (2020) - Candidatura a Financiamento Público

3.3. Alto Rendimento

Na prática desportiva de alto rendimento os números são igualmente reduzidos, ao nível da participação nos últimos Jogos Olímpicos e Paralímpicos (Tóquio 2020) as mulheres representaram apenas 36,8% do total de atletas que integraram as comitivas.

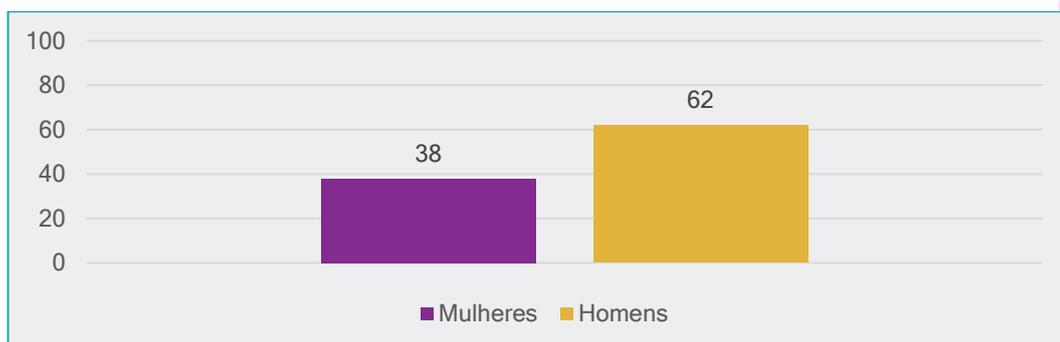
Figura 5 - Praticantes desportivos/as integrados/as nas missões olímpica e paralímpico de Tóquio 2020, por sexo (%)



Fonte: COP - Missão de Portugal, Tóquio 2021 | CPP - Portugueses nos Jogos, Tóquio 2021

No que respeita ao número de praticantes inscritos/as no registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento (RADAR), este valor é ligeiramente superior, no entanto, as mulheres continuam a representar apenas 38% do total de praticantes inscritas.

Figura 6 - Praticantes desportivos/as inscritos/as no RADAR em 2020, por sexo (%)



Fonte: IPDJ 2020 (RADAR)

3.4. Liderança

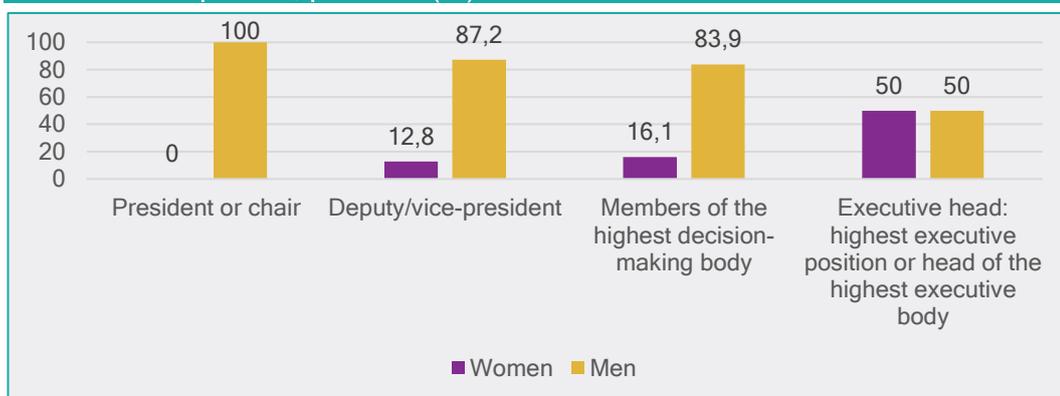
Na liderança do desporto nacional os valores são ainda mais alarmantes.

Em 2018, à data da recolha de dados para o projeto «All IN Towards balance gender in sport», apenas uma federação (tiro com arco) tinha como presidente uma mulher.

As federações desportivas com modalidade olímpicas no seu conjunto tinham 115 vice-presidentes, mas destes apenas 18 eram mulheres (16%).

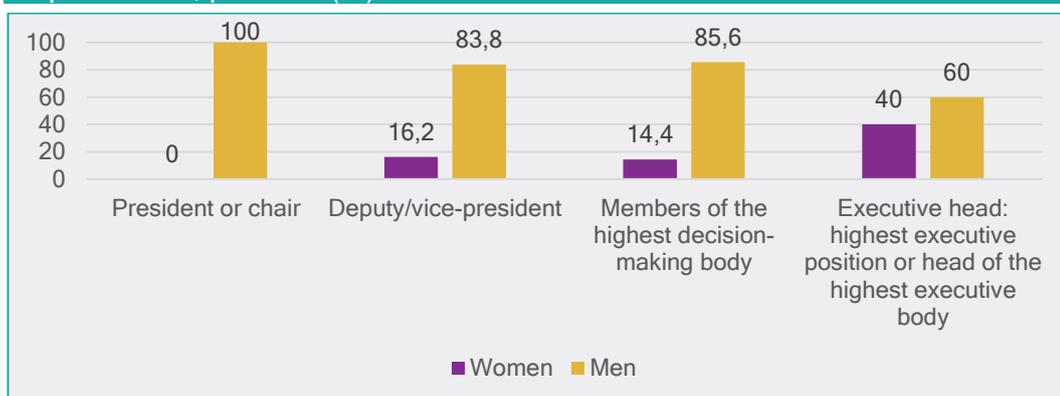
A recolha de dados de 2021, promovido pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), não é mais animador. Em Portugal, a percentagem de mulheres em cargos de liderança nas federações desportivas mantém-se muito reduzida. Os gráficos abaixo evidenciam também que a participação das mulheres é mais significativa quanto mais afastada dos lugares de poder e de tomada de decisão.

Figura 7 - Cargos de liderança nas 10 federações desportivas com maior financiamento publico, por sexo (%)



Fonte: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) 2021

Figura 8 - Cargos de liderança nas 10 federações desportivas com maior número de praticantes, por sexo (%)

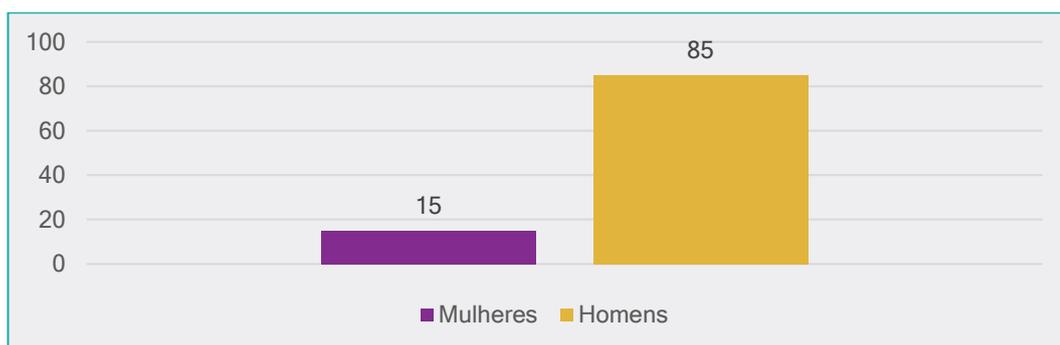


Fonte: Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) 2021

3.5. Treinadores/as

Na atividade de treinador/a, a % de mulheres com título profissional de treinador/a de desporto válido, assim como as que estão filiadas nas federações desportivas, representa apenas 15% do total de treinadores/as.

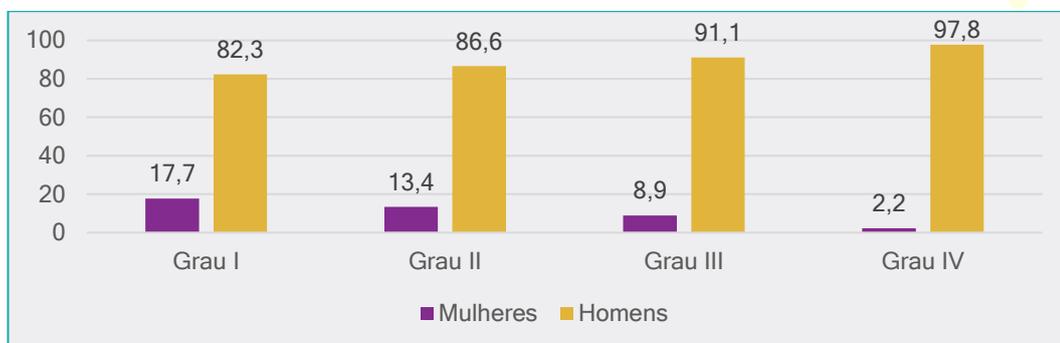
Figura 9 - Treinadores/as de desporto filiados nas federações desportivas, por sexo (%)



Fonte: IPDJ (2021) PROdesporto | Candidatura ao Financiamento Público

Tal como o apresentado anteriormente sobre a liderança das mulheres no desporto, também aqui se verifica um acentuado decréscimo da percentagem de treinadoras com título válido, à medida que o grau de qualificação aumenta, existindo um valor residual de treinadoras com Grau IV (2,2%), o que poderá ser indicativo de dificuldades no acesso a estes patamares de excelência neste vetor da participação desportiva, por parte das mulheres.

Figura 10 - Treinadores/as de desporto com título profissional válido, por grau e por sexo (%)

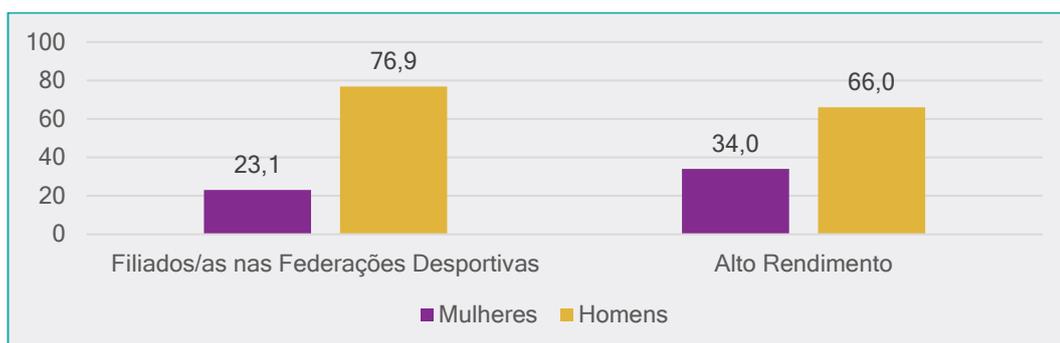


Fonte: IPDJ (2021) PROdesporto

3.6. Arbitragem

Na arbitragem ou ajuizamento do desporto nacional, as mulheres representam cerca de um quarto dos/as árbitros/as ou juizes filiados/as nas federações desportivas, contudo se considerarmos as mulheres inscritas no RADAR, verificamos um acréscimo da participação internacional das árbitras/juizes portuguesas (34%).

Figura 11 - Árbitros/as, por sexo (%)

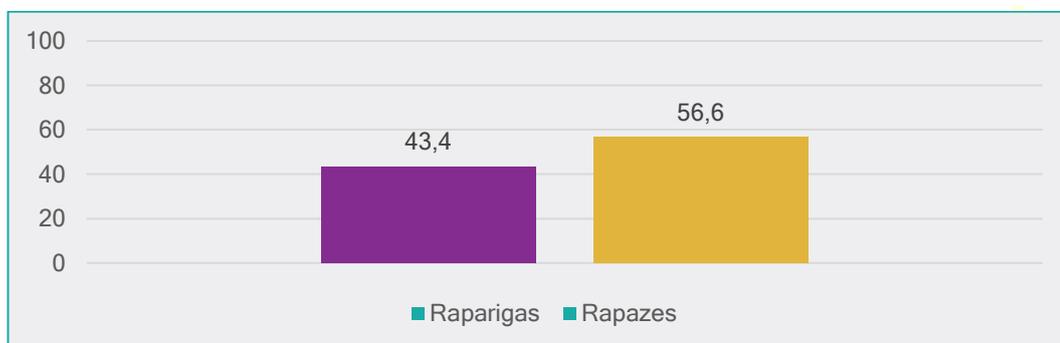


Fonte: IPDJ - Candidatura Financiamento Público - 2020

3.7. Desporto Escolar

No contexto do Desporto Escolar, tal como nas restantes áreas, a participação por parte dos rapazes (56,58%) relativamente às raparigas (43,42%) é superior, no entanto, verifica-se que aqui, o fosso é menor.

Figura 12 - Alunos/as que participam nas atividades regulares do desporto escolar, por sexo (%)

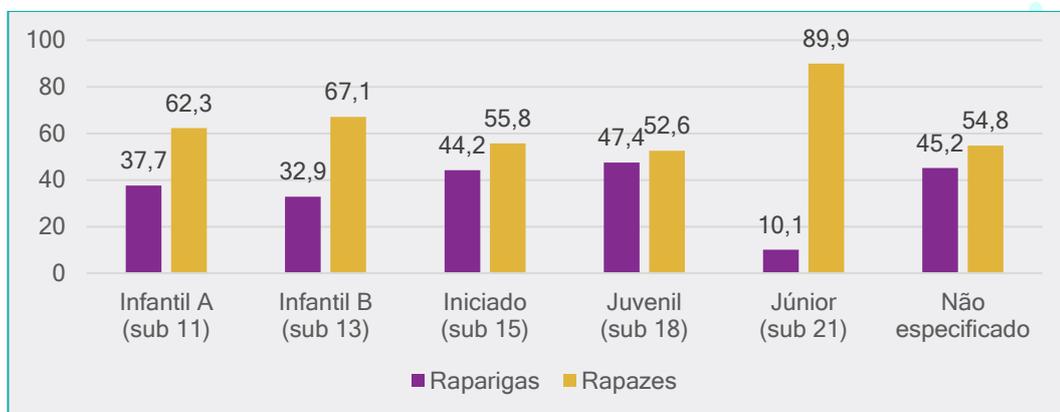


Fonte: Direção-Geral da Educação - Desporto Escolar (2021-2022)

O gráfico abaixo indica um incremento no abandono desportivo por parte dos rapazes a partir dos 13 anos (Infantil B); já a participação de raparigas apresenta alguma estabilidade, verificando-se por isso, um maior equilíbrio de género na participação nos escalões de Iniciado e Juvenil.

Importa referir que o escalão Júnior (sub21) respeita um grupo de idade que ultrapassa a escolaridade obrigatória, pelo que, apresenta, naturalmente, valores de participação muito reduzidos. Ainda assim, é notório, neste escalão, a maior discrepância de participação entre raparigas/mulheres e rapazes/homens.

Figura 13 - Alunos/as que participam nas atividades regulares do desporto escolar, por escalão e por sexo (%)



Fonte: Direção-Geral da Educação - Desporto Escolar (2021-2022)

4. Análise dos mecanismos europeus em matéria de igualdade de género no desporto, designadamente o Plano de Ação do Grupo de Alto Nível da Comissão Europeia para a Igualdade de Género no Desporto (2022)

A igualdade de género tem sido uma grande prioridade para a União Europeia e, no Desporto, isto não pode ser exceção.

A igualdade de género é um princípio fundamental da União Europeia (UE), consagrado nos Tratados e apresenta-se como um grande objetivo que a UE procura ativamente alcançar - mais recentemente através da sua [Estratégia para a Igualdade 2021-2025](#)⁹. Esta Estratégia visa dar a todas as pessoas, em toda a

⁹ Disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0152&from=PT>

sua diversidade, a liberdade de seguir o seu projeto de vida e igualdade de oportunidades para poderem prosperar, participar e liderar a sociedade europeia.

Na última década, muitos instrumentos foram elaborados em toda a Europa sobre a participação e o impacto das mulheres no Desporto.

Esses instrumentos puderam contribuir para mais integração das mulheres no Desporto. A tendência é para o crescente empoderamento das mulheres, um maior papel nos lugares de gestão e de decisão, uma maior visibilidade, melhor proteção contra fenómenos de violência, mitigação da discriminação e preconceito, e participação mais regular nas várias vertentes do fenómeno desportivo. As abordagens são avaliadas tanto em termos de boa gestão e governança como em termos de impactos sobre a saúde pública e o bem-estar físico e psicológico.

Contudo, as estatísticas mostram que os homens prevalecem como sendo mais ativos e a praticar desporto. As mulheres ainda estão em minoria na liderança desportiva e enfrentam muitos obstáculos no acesso aos cargos de poder e tomada de decisão. Em média, as mulheres ocupam apenas 14% de todos os cargos de decisão nas federações desportivas dos Estados-Membros da União Europeia.

Segundo os dados do Eurobarómetro sobre desporto e atividade física, a nível europeu, os homens (30%) têm uma maior probabilidade do que as mulheres (23%) de se tornarem treinadores. Com base em dados de sete Estados-Membros da UE, o [relatório EIGE de 2015](#)¹⁰ sobre a igualdade de género no desporto concluiu que apenas 20-30% de treinadores/as desportivos/as na Europa são mulheres. Da mesma forma, as mulheres representaram apenas 13% de treinadores/as e 30,5% de árbitros/as e fiscais nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. As mulheres estão, portanto, claramente sub-representadas em cargos de treinador/a e árbitro/a, especialmente ao nível do alto-rendimento. Além disso, as mulheres treinadoras e oficiais estão concentradas principalmente em desportos com alto índice de participação feminina, e também estão mais envolvidas a nível local e regional do que a nível nacional e internacional.

Segundo os mais recentes estudos científicos, a desigualdade de género no Desporto tem origem em razões que envolvem barreiras organizacionais,

¹⁰Disponível em <https://eige.europa.eu/publications/gender-equality-sport>

socioculturais, interpessoais e pessoais. Barreiras organizacionais, sociais e culturais incluem a falta de oportunidades para as mulheres treinarem, tendo a perceção que essas tarefas são dominadas por homens e os estereótipos de género associados a fatores como a falta de exposição e visibilidade e de oportunidades de experiência internacional, e falta de interesse nessas questões por parte de quem está na liderança de entidades desportivas. As barreiras interpessoais incluem a falta de apoio e interações negativas com colegas do sexo masculino, potenciadas pelos estereótipos de género e pelo maior risco de exposição a violência de género. As barreiras pessoais incluem a falta de remuneração adequada, dificuldades acrescidas na conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e a prática desportiva em tempo integral, o impacto dos estereótipos de género na autoconfiança/autoestima e a falta de programas educacionais adequados.

O Grupo de Alto Nível para a Igualdade de Género no Desporto, instituído pela Comissária Mariya Gabriel (Comissária para a Inovação, Investigação, Cultura, Educação e Juventude), apresentou, em março de 2022, um plano de ação e recomendações para a Comissão Europeia, Estados-Membros da UE, organismos desportivos nacionais e internacionais e organizações de base para alcançar mais igualdade de género no desporto.

São 8 os temas transversais a considerar no desenvolvimento das ações por parte da Comissão Europeia:

1. Integração de uma perspetiva de género: todas as partes interessadas devem integrar uma perspetiva de género nas suas ações;
2. Interseccionalidade: quando diversas desigualdades se cruzam (nomeadamente: sexo, orientação sexual ou identidade de género, idade, origem étnico-racial, território de origem, deficiência é essencial uma abordagem interseccional;
3. Financiamento: as organizações desportivas devem criar orçamentos com perspetiva de género;
4. Monitorização e avaliação de políticas: para garantir que as políticas permaneçam atualizadas e adequadas à sua finalidade;
5. Educação: as ferramentas educativas são vitais para explicar a importância das políticas de igualdade de género e devem ser dirigidas a todas as partes interessadas;

6. Comunicação: fundamental para garantir a utilização do uso de informação de referência para a implementação de políticas;
7. Grupo Coordenador para a igualdade de género: assegurar que as estratégias de igualdade sejam devidamente implementadas e acompanhadas;
8. Homens como aliados: homens em cargos de decisão são aliados fundamentais para implementar mudanças.

Existem, assim, 6 áreas temáticas com as respetivas recomendações:

1. Maior participação das mulheres na prática de desporto: os homens são mais ativos e participam mais na prática de desporto
 - 1.1. Criação de planos de ação para a igualdade de género, destacando os benefícios mais amplos do desporto;
 - 1.2. Estabelecer mecanismos para incentivar a prática de desporto das raparigas e mulheres;
 - 1.3. Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e o desporto;
 - 1.4. Garantir igualdade de acesso a recursos, incluindo locais, equipamentos e vestuário desportivo;
 - 1.5. Monitorizar e avaliar o progresso e diminuição das barreiras à igualdade de género.
2. Treinadoras e Árbitras/Oficiais: as mulheres têm menos probabilidade do que os homens de se tornarem treinadoras e árbitras/oficiais
 - 2.1. Apoiar o desenvolvimento de oportunidades de formação e trabalho a todos os níveis do desporto;
 - 2.2. Definir metas de participação igualitária em programas educacionais para treinadores/as e árbitros/as e desenvolver iniciativas para que as mulheres possam ter acesso a experiência de nível nacional e internacional;
 - 2.3. Desenvolver iniciativas de mentoria em todos os níveis;
 - 2.4. Desenvolver campanhas de captação e recrutamento dirigidas a mulheres;
 - 2.5. Implementar ferramentas e processos de recolha de dados e promover a partilha de informação.

3. Liderança: as mulheres estão sub-representadas em cargos de liderança
 - 3.1. Compromisso com medidas para garantir a igualdade de género em lugares de poder e tomada de decisão;
 - 3.2. Aumentar a consciencialização sobre o valor da representação equilibrada nos comités executivos;
 - 3.3. Estabelecer uma quota de representação de 50% para o sexo sub-representado em todos os órgãos de decisão e fixar limites de mandato;
 - 3.4. Estabelecer programas para aumentar a consciencialização sobre os preconceitos que promovem o afastamento das mulheres dos lugares de poder e de tomada de decisão;
 - 3.5. Trabalhar com grupos especializados para avaliar e implementar políticas que promovam a representação equilibrada em lugares de poder e de tomada de decisão.

4. Aspectos sociais e económicos do desporto: as desigualdades de género no mercado de trabalho são mais proeminentes no sector do desporto
 - 4.1. Promover a igualdade de condições contratuais e garantir a aplicação da lei do trabalho;
 - 4.2. Garantir igualdade de oportunidades para atletas mulheres e processos de recrutamento transparentes;
 - 4.3. Estabelecer processos para reduzir a desigualdade salarial, promover o diálogo social e fornecer apoio jurídico e administrativo;
 - 4.4. Divulgar informação sobre o impacto da discriminação e da desigualdade salarial e estabelecer sistemas de monitorização;
 - 4.5. Apoiar e proteger as pessoas que denunciem práticas discriminatórias.

5. Cobertura dos órgãos de comunicação social: o desporto praticado por mulheres não é amplamente coberto pelos órgãos de comunicação social e a cobertura existente reforça muitas vezes os estereótipos de género
 - 5.1. Incentivar o desenvolvimento de iniciativas para aumentar a cobertura do desporto praticado por mulheres e garantir que as atletas são retratadas de forma justa em relação aos seus colegas atletas;

- 5.2. Incentivar os órgãos de comunicação social para alcançarem uma representação equilibrada, nomeadamente através da contratação de mulheres jornalistas, comentadoras, editoras, diretoras de programas;
 - 5.3. Aumentar a consciencialização de jornalistas desportivos sobre os preconceitos que vinculam na cobertura do desporto praticado por mulheres, quando utilizam um discurso sexista;
 - 5.4. Implementar ferramentas de pesquisa e recolha de dados e promover a partilha de informações.
-
6. Violência de género: pode ser física, sexual ou psicológica e atinge principalmente raparigas e mulheres
 - 6.1. Implementar programas educativos e de prevenção em todos os níveis;
 - 6.2. Compromisso para a criação de mecanismos de erradicação de situações de assédio e violência sexual;
 - 6.3. Recolha de dados para compreender a extensão do problema e a eficácia das iniciativas de prevenção;
 - 6.4. Estabelecer mecanismos de denúncia e nomear responsáveis para tratar devidamente as denúncias;
 - 6.5. Promover a partilha e divulgação de boas práticas para prevenir a violência no desporto e construir parcerias entre os vários setores.

5. Áreas temáticas prioritárias, necessidades de intervenção e propostas de ação

A apresentação deste Relatório e das seguintes propostas de ação é o resultado do aprofundamento das muitas reflexões efetuadas por todos os membros do Grupo de Trabalho na expectativa de que possam, em concreto, contribuir para informar o processo de tomada de decisão e melhorar eventuais iniciativas futuras neste âmbito, para uma mais rápida superação dos problemas identificados.

Tabela 1 - Proposta de ação n.º 1

N.º 1

Área Temática	Liderança
<i>Objetivos</i>	Aumentar o acesso e a participação das mulheres nos órgãos sociais de entidades ligadas ao Desporto
<i>Propostas de ação</i>	1.1. Garantir que a partir de 2024 a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o total dos membros efetivos dos órgãos sociais das entidades ligadas ao desporto, dotadas de utilidade pública, não seja inferior a 20%. 1.2. Garantir que até 2029 a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o total dos membros efetivos dos órgãos sociais das entidades ligadas ao desporto, dotadas de utilidade pública, não seja inferior a 40%. 1.3. Garantir que até 2029 a proporção de pessoas de cada sexo designadas para membros efetivos do órgão de direção das entidades ligadas ao desporto, dotadas de utilidade pública, não seja inferior a 33,3%. 1.4. Garantir que até 2025 a proporção de pessoas de cada sexo designadas de novo para cada órgão de administração e de fiscalização de cada sociedade desportiva não seja inferior a 33,3%.
<i>Entidades executantes</i>	Governo e entidades ligadas ao desporto
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2029

Tabela 2 - Proposta de ação n.º 2

N.º 2

Área Temática	Liderança
<i>Objetivos</i>	Aumentar o acesso e a participação das mulheres em lugares de direção de entidades públicas ligadas ao Desporto
<i>Propostas de ação</i>	Garantir que até 2026 a proporção de pessoas de cada sexo nomeadas para cargos dirigentes do setor público ligado ao Desporto não seja inferior a 40%.
<i>Entidades executantes</i>	Governo e Municípios
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2026

Tabela 3 - Proposta de ação n.º 3

N.º 3

Área Temática	Liderança
<i>Objetivos</i>	Criar oportunidades de desenvolvimento de competências na área da gestão e liderança desportiva
<i>Propostas de ação</i>	3.1. Criar programas de mentoria na área da gestão desportiva nomeadamente para mulheres, praticantes e antigas praticantes, treinadoras, professoras de educação física, membros de associações desportivas. Garantir que a proporção de pessoas de cada sexo em programas de desenvolvimento profissional de gestão desportiva e de competências de liderança não seja inferior a 10 % até 2026 e de 33,3% a partir de 2029. Desenvolver uma campanha nacional direcionada a raparigas e mulheres sob o mote “TU PODES SER PRESIDENTE DO TEU CLUBE!”.
<i>Entidades executantes</i>	Governo, IPDJ e Federações desportivas
<i>Prazos de concretização</i>	2024 a 2029

Tabela 4 - Proposta de ação n.º 4

N.º 4

Área Temática	Participação
<i>Objetivos</i>	Aumentar a participação das mulheres no treino desportivo
<i>Propostas de ação</i>	4.1. Garantir que a proporção de treinadores/as de cada sexo em clubes desportivos e em federações com utilidade pública, com mais de 10 treinadores/as inscritos/as, não seja inferior a 20 % até 2026 e de 33,3% a partir de 2029. 4.2. Garantir às pessoas do sexo feminino a gratuidade da frequência de Cursos de Treinadores Grau I. 4.3. Garantir a pessoas do sexo feminino a reserva de vagas de inscrição não inferiores a 33,3% em todos os Cursos de Treinadores.
<i>Entidades executantes</i>	Governo, IPDJ, Federações Desportivas e clubes desportivos
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2029

Tabela 5 - Proposta de ação n.º 5

N.º 5

Área Temática	Participação
<i>Objetivos</i>	Combater os estereótipos de género no Desporto
<i>Propostas de ação</i>	1.1. Organizar competições desportivas destinadas à participação em conjunto de praticantes de ambos os sexos, preferencialmente nos escalões de formação. 1.2. Desenvolver uma campanha nacional para combater os estereótipos de género visando o aumento da atividade física e da prática desportiva.
<i>Entidades executantes</i>	Federações desportivas e organizadores de eventos desportivos
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2025

Tabela 6 - Proposta de ação n.º 6

N.º 6

Área Temática	Participação
<i>Objetivos</i>	Robustecer o financiamento para a promoção do desporto praticado por mulheres
<i>Propostas de ação</i>	Criar uma linha de financiamento de pelo menos 10% dos apoios financeiros públicos a projetos específicos e exclusivos de valorização do desporto praticado por mulheres.
<i>Entidades executantes</i>	Governo, IPDJ, Municípios
<i>Prazos de concretização</i>	2024 a 2026

Tabela 7 - Proposta de ação n.º 7

N.º 7

Área Temática	Participação
<i>Objetivos</i>	Garantir proporcionalidade na atribuição de compensações financeiras
<i>Propostas de ação</i>	7.1. Garantir a adequada proporcionalidade no valor dos prémios a atletas em eventos desportivos organizados por entidades com utilidade pública e com o financiamento público. 7.2. Garantir a adequada proporcionalidade no valor de remunerações ou compensações a atletas em representação de seleções nacionais por parte das federações com utilidade pública desportiva.
<i>Entidades executantes</i>	Governo, Municípios, Federações Desportivas e organizadores de eventos desportivos
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2026

Tabela 8 - Proposta de ação n.º 8

N.º 8

Área Temática	Participação
<i>Objetivos</i>	Proteger e garantir os direitos das praticantes de alto rendimento na gravidez
<i>Propostas de ação</i>	8.1. Garantir a remuneração das atletas do alto rendimento desportivo durante a gravidez e durante os 120 dias de licença de maternidade; 8.2. Criar uma subvenção financeira a 100%, após o término dos 120 dias de licença de maternidade, num período razoável para a recuperação da aptidão física necessária para o alto rendimento desportivo
<i>Entidades executantes</i>	Governo e Assembleia da República
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2025

Tabela 9 - Proposta de ação n.º 9

N.º 9

Área Temática	Participação
<i>Objetivos</i>	Aumentar o acesso e a participação das mulheres na comunicação social desportiva
<i>Propostas de ação</i>	<p>9.1. Recomendar que a proporção de pessoas de cada sexo na comunicação social desportiva não deve ser inferior a 33,3 %, até 2026.</p> <p>9.2. Recomendar que a proporção de pessoas de cada sexo em painéis de comentário desportivo na comunicação social desportiva não deve ser inferior a 33,3 %, até 2026.</p> <p>9.3. Recomendar que a proporção de pessoas de cada sexo em artigos de opinião na comunicação social desportiva não deve ser inferior a 33,3 %, até 2026.</p>
<i>Entidades executantes</i>	ERC e Órgãos de Comunicação Social
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2026

Tabela 10 - Proposta de ação n.º 10

N.º 10

Área Temática	Integração
<i>Objetivos</i>	Promover e dinamizar as boas práticas em torno do incremento do papel das mulheres no Desporto
<i>Propostas de ação</i>	<p>10.1. Criar o Prémio Nacional da Igualdade de Género no Desporto destinado a evidenciar boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género e Não Discriminação no Desporto.</p> <p>10.2. Criar o Selo da Igualdade de Género no Desporto destinado a entidades privadas que financiem eventos desportivos e desenvolvam boas práticas no âmbito d Igualdade de Género</p>
<i>Entidades executantes</i>	Governo, IPDJ e CIG
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2025

Tabela 11 - Proposta de ação n.º 11

N.º 11	
Área Temática	Integração
<i>Objetivos</i>	Promover o papel das raparigas e mulheres no Desporto através da Escola
<i>Propostas de ação</i>	<p>11.1. Aprofundar as temáticas da igualdade de género no desporto nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Educação Física.</p> <p>11.2. Reforçar, através do Desporto Escolar, ações de iniciação à arbitragem e ao dirigismo desportivo.</p> <p>11.3. Organizar ações de sensibilização de encarregados/as de educação para a promoção da educação física praticada por raparigas no pré-escolar e ensino básico;</p> <p>11.4. Assegurar a execução de projetos de coadjuvação na disciplina de Educação Física no 1.º ciclo do ensino básico, garantindo que todas as crianças têm uma estimulação motora adequada a um desenvolvimento motor global e harmonioso, estimulando a prática de atividade física regular;</p> <p>11.5. Promover a efetividade dos clubes de desporto escolar no 1.º ciclo do ensino básico de forma a garantir uma formação desportiva de base, assegurando uma iniciação desportiva generalizada, com particular enfoque em populações em situação de vulnerabilidade acrescida.</p>
<i>Entidades executantes</i>	Governo, Municípios, Federações desportivas e Desporto Escolar
<i>Prazos de concretização</i>	2024

Tabela 12 - Proposta de ação n.º 12

N.º 12	
Área Temática	Integração
<i>Objetivos</i>	Maior cobertura mediática do desporto praticado por mulheres sem reforçar estereótipos de género nem promover discursos sexistas
<i>Propostas de ação</i>	<p>12.1. Criar campanhas nos canais públicos e redes sociais promotoras de visibilidade das atletas que atingem resultados desportivos de topo em todas as modalidades desportivas que desconstruam os estereótipos associados aos papéis de género e à imagem do corpo das mulheres, bem como sobre modalidades desportivas consideradas femininas ou masculinas, mitigando as representações sexistas e injustas que ainda se verificam;</p> <p>12.2. Promover ações de formação/sensibilização na formação inicial e contínua de jornalistas e produtores de conteúdos desportivos sobre Igualdade e Não Discriminação;</p> <p>12.3. Recomendar a criação de orientações ou guias de boas práticas que assegurem a utilização de linguagem inclusiva e mitiguem a desigual valorização na cobertura mediática da atividade desportiva de mulheres e de homens, bem como o discurso sexista.</p>
<i>Entidades executantes</i>	Instituições de ensino superior e centros de formação, RTP, LUSA, IPDJ, CIG
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2026

Tabela 13 - Proposta de ação n.º 13

N.º 13	
Área Temática	Integração
<i>Objetivos</i>	Combater a violência de género enquanto problemática que afeta toda a sociedade e o Desporto, em particular as raparigas e mulheres
<i>Propostas de ação</i>	<p>13.1. Criar campanhas de sensibilização com a participação de figuras de renome dos setores do desporto contra a violência de género e os discursos e comportamentos sexistas, homofóbicos, transfóbicos, racistas e xenófobos no desporto;</p> <p>13.2. Adotar códigos de conduta que previnam e combatam a violência de género e os discursos e comportamentos sexistas, homofóbicos, transfóbicos, racistas e xenófobos no desporto;</p> <p>13.3. Criar mecanismos de denúncia eficazes para todas as situações da violência de género.</p> <p>13.4. Capacitar praticantes desportivos/as e treinadores/as para reconhecerem e denunciarem situações de violência, como acederem aos mecanismos de denúncia disponíveis de modo a prevenir situações de violência de género;</p> <p>13.5. Criar parcerias entre organizações desportivas, municípios, escolas e organizações juvenis, para partilha de boas práticas na prevenção e combate à violência de género no desporto;</p> <p>13.6. Promover formação obrigatória para todos os agentes desportivos que trabalhem diretamente com crianças e jovens e com atletas de alto rendimento sobre todas as formas de prevenção de violência de género.</p> <p>13.7. Adotar códigos de conduta que previnam e combatam o recrutamento de praticantes desportivos estrangeiros/as de forma irregular e que os/as colocam em situação de especial vulnerabilidade.</p>
<i>Entidades executantes</i>	Governo, Organizações desportivas, Observatório Nacional da Violência contra Atletas (ObNVA); Alta Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, IPDJ, CIG, CICDR
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2026

Tabela 14 - Proposta de ação n.º 14

N.º 14	
Área Temática	Integração
<i>Objetivos</i>	Promover a Igualdade entre mulheres e homens no Desporto
<i>Propostas de ação</i>	<p>14.1. Sensibilizar as/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade para a promoção da integração de ações relativas à área do Desporto nos Planos Municipais para Igualdade e Não Discriminação (PMIND).</p> <p>14.2. Incluir no Plano de Formação da CIG, sempre que se justifique, módulos de formação específicos sobre a concretização da Igualdade entre mulheres e homens no desporto nos diversos territórios, dirigidos a Conselheiras/os Locais para a Igualdade e às Equipas para a Igualdade na Vida Local (EIVL), visando a sua capacitação para a implementação de políticas públicas locais para a igualdade.</p> <p>14.3. Divulgação junto das/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade e das Câmaras Municipais das recomendações, legislação e documentação que for produzida sobre a Igualdade entre mulheres e homens no Desporto.</p> <p>14.4. No âmbito do Protocolo celebrado entre a CIG e os Municípios, devem ser progressivamente alinhados os indicadores sobre o desporto na Lista de Indicadores de Políticas de Igualdade a Nível Local.</p>
<i>Entidades executantes</i>	IPDJ, CIG e Municípios
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2025

Tabela 15 - Proposta de ação n.º 15

N.º 15	
Área Temática	Integração
<i>Objetivos</i>	Uniformização das designações das competições desportivas
<i>Propostas de ação</i>	Substituição da designação da modalidade com género por competição ou equipa com género
<i>Entidades executantes</i>	Federações desportivas, clubes e OCS
<i>Prazos de concretização</i>	2023 a 2025

Tabela 16 - Cronograma de implementação das propostas de ação

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Garantir que a partir de 2024 a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o total dos membros efetivos dos órgãos sociais das entidades ligadas ao desporto, dotadas de utilidade pública, não seja inferior a 20%.							
Garantir que até 2029 a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o total dos membros efetivos dos órgãos sociais das entidades ligadas ao desporto, dotadas de utilidade pública, não seja inferior a 40%.							
Garantir que até 2029 a proporção de pessoas de cada sexo designadas para membros efetivos do órgão de direção das entidades ligadas ao desporto, dotadas de utilidade pública, não seja inferior a 33,3%.							
Garantir que até 2025 a proporção de pessoas de cada sexo designadas de novo para cada órgão de administração e de fiscalização de cada sociedade desportiva não seja inferior a 33,3%.							
Garantir que até 2026 a proporção de pessoas de cada sexo nomeadas para cargos dirigentes do setor público ligado ao Desporto não seja inferior a 40%.							
Criar programas de mentoria na área da gestão desportiva nomeadamente para mulheres, praticantes e antigas praticantes, treinadoras, professoras de educação física, membros de associações desportivas.							
Garantir que a proporção de pessoas de cada sexo em programas de desenvolvimento							

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
profissional de gestão desportiva e de competências de liderança não seja inferior a 10 % até 2026 e de 33,3% a partir de 2029.							
Desenvolver uma campanha nacional direcionada a raparigas e mulheres sob o mote “TU PODES SER PRESIDENTE DO TEU CLUBE!”.							
Garantir que a proporção de treinadores/as de cada sexo em clubes desportivos e em federações com utilidade pública, com mais de 10 treinadores/as inscritos/as, não seja inferior a 20 % até 2026 e de 33,3% a partir de 2029.							
Garantir às pessoas do sexo feminino a gratuidade da frequência de Cursos de Treinadores Grau I.							
Garantir a pessoas do sexo feminino a reserva de vagas de inscrição não inferiores a 33,3% em todos os Cursos de Treinadores.							
Organizar competições desportivas destinadas à participação em conjunto de praticantes de ambos os sexos, preferencialmente nos escalões de formação.							
Desenvolver uma campanha nacional para combater os estereótipos de género visando o aumento da atividade física e da prática desportiva.							
Criar uma linha de financiamento de pelo menos 10% dos apoios financeiros públicos a projetos específicos e exclusivos de valorização do desporto praticado por mulheres.							

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Garantir a adequada proporcionalidade no valor dos prémios a atletas em eventos desportivos organizados por entidades com utilidade pública e com o financiamento público.							
Garantir a adequada proporcionalidade no valor de remunerações ou compensações a atletas em representação de seleções nacionais por parte das federações com utilidade pública desportiva.							
Garantir a remuneração das atletas do alto rendimento desportivo durante a gravidez e durante os 120 dias de licença de maternidade;							
Criar uma subvenção financeira a 100%, após o término dos 120 dias de licença de maternidade, num período razoável para a recuperação da aptidão física necessária para o alto rendimento desportivo							
Recomendar que a proporção de pessoas de cada sexo na comunicação social desportiva não deve ser inferior a 33,3 %, até 2026.							
Recomendar que a proporção de pessoas de cada sexo em painéis de comentário desportivo na comunicação social desportiva não deve ser inferior a 33,3 %, até 2026.							
Recomendar que a proporção de pessoas de cada sexo em artigos de opinião na comunicação social desportiva não deve ser inferior a 33,3 %, até 2026.							
Criar o Prémio Nacional da Igualdade de Género no Desporto destinado a evidenciar boas							

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género e Não Discriminação no Desporto.							
Criar o Selo da Igualdade de Género no Desporto destinado a entidades privadas que financiem eventos desportivos e desenvolvam boas práticas no âmbito d Igualdade de Género							
Aprofundar as temáticas da igualdade de género no desporto nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Educação Física.							
Reforçar, através do Desporto Escolar, ações de iniciação à arbitragem e ao dirigismo desportivo.							
Organizar ações de sensibilização de encarregados/as de educação para a promoção da educação física praticada por raparigas no pré-escolar e ensino básico;							
Assegurar a execução de projetos de coadjuvação na disciplina de Educação Física no 1.º ciclo do ensino básico, garantindo que todas as crianças têm uma estimulação motora adequada a um desenvolvimento motor global e harmonioso, estimulando a prática de atividade física regular;							
Promover a efetividade dos clubes de desporto escolar no 1.º ciclo do ensino básico de forma a garantir uma formação desportiva de base, assegurando uma iniciação desportiva generalizada, com particular enfoque em populações em situação de vulnerabilidade acrescida.							
Criar campanhas nos canais públicos e redes sociais promotoras de visibilidade das							

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
atletas que atingem resultados desportivos de topo em todas as modalidades desportivas que desconstruam os estereótipos associados aos papéis de género e à imagem do corpo das mulheres, bem como sobre modalidades desportivas consideradas femininas ou masculinas, mitigando as representações sexistas e injustas que ainda se verificam;							
Promover ações de formação/sensibilização na formação inicial e contínua de jornalistas e produtores de conteúdos desportivos sobre Igualdade e Não Discriminação;							
Recomendar a criação de orientações ou guias de boas práticas que assegurem a utilização de linguagem inclusiva e mitiguem a desigual valorização na cobertura mediática da atividade desportiva de mulheres e de homens, bem como o discurso sexista.							
Criar campanhas de sensibilização com a participação de figuras de renome dos setores do desporto contra a violência de género e os discursos e comportamentos sexistas, homofóbicos, transfóbicos, racistas e xenófobos no desporto;							
Adotar códigos de conduta que previnam e combatam a violência de género e os discursos e comportamentos sexistas, homofóbicos, transfóbicos, racistas e xenófobos no desporto;							
Criar mecanismos de denúncia eficazes para todas as situações da violência de género.							

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Capacitar praticantes desportivos/as e treinadores/as para reconhecerem e denunciarem situações de violência, como acederem aos mecanismos de denúncia disponíveis de modo a prevenir situações de violência de género;							
Criar parcerias entre organizações desportivas, municípios, escolas e organizações juvenis, para partilha de boas práticas na prevenção e combate à violência de género no desporto;							
Promover formação obrigatória para todos os agentes desportivos que trabalhem diretamente com crianças e jovens e com atletas de alto rendimento sobre todas as formas de prevenção de violência de género.							
Adotar códigos de conduta que previnam e combatam o recrutamento de praticantes desportivos estrangeiros/as de forma irregular e que os/as colocam em situação de especial vulnerabilidade.							
Sensibilizar as/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade para a promoção da integração de ações relativas à área do Desporto nos Planos Municipais para Igualdade e Não Discriminação (PMIND).							
Incluir no Plano de Formação da CIG, sempre que se justifique, módulos de formação específicos sobre a concretização da Igualdade entre mulheres e homens no desporto nos diversos territórios, dirigidos a Conselheiras/os Locais para a Igualdade e às Equipas para a Igualdade na Vida Local (EIVL), visando a sua capacitação para a							

PROPOSTAS DE AÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
implementação de políticas públicas locais para a igualdade.							
Divulgação junto das/os Conselheiras/os Locais para a Igualdade e das Câmaras Municipais das recomendações, legislação e documentação que for produzida sobre a Igualdade entre mulheres e homens no Desporto.							
No âmbito do Protocolo celebrado entre a CIG e os Municípios, devem ser progressivamente alinhados os indicadores sobre o desporto na Lista de Indicadores de Políticas de Igualdade a Nível Local.							
Substituição da designação da modalidade com género por competição ou equipa com género							

6. Contributos recebidos

Foram recebidos os contributos seguintes que constam no anexo ao presente relatório:

- Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Desporto
- Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE) da Direção-Geral da Educação (DGE)
- Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF)
- Comissão de Atletas Olímpicos
- Associação Portuguesa de Direito Desportivo

7. ANEXOS

- 7.1. Contributos recebidos
- 7.2. “Portrayal Guidelines Gender-Equal, Fair and Inclusive Representation In Sport” do Comité Olímpico Internacional
- 7.3. “Guidelines For Gender-Responsive Sports Organizations” das Nações Unidas
- 7.4. Action plan and recommendations for the European Commission of the High-Level Group on Gender Equality in Sport